

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - WIZ CO PARTICIPAÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A. de 25/04/2025****Nome do Acionista****CNPJ ou CPF do acionista****E-mail****Orientações de preenchimento**

Conforme previsto nos artigos 26 e seguintes da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81/22"), os acionistas da Wiz Co Participações e Corretagem de Seguros S.A. ("Companhia") poderão encaminhar, a partir desta data, suas instruções de voto em relação às matérias objeto da Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 25 de abril de 2025, às 09:00 horas ("Assembleia"), mediante o preenchimento e envio do boletim de voto a distância ("Boletim").

O Boletim é um documento cuja forma reflete o Anexo M da RCVM 81/22, que reúne todas as propostas de deliberação incluídas na ordem do dia da Assembleia.

Para que o Boletim seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia, as seguintes instruções deverão ser observadas:

- (i) é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato;
- (ii) o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá(ão) assinar o Boletim;
- (iii) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos e todas as páginas rubricadas;
- (iv) será exigido o reconhecimento de firma dos Boletins assinados no território brasileiro e a notariação daqueles concedidos fora do país; e
- (v) alternativamente ao reconhecimento de firma e à notariação mencionados no item (iv) acima, o acionista poderá assinar o Boletim com certificação digital ICP-Brasil. Neste caso, fica dispensado o envio das vias físicas dos documentos.

Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante

Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à Companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante.

Para que este Boletim seja considerado entregue, o Boletim e demais documentos necessários, mencionados abaixo, deverão ser enviados pelo acionista e recebidos pela Companhia até 4 dias antes da Assembleia, ou seja, até 21.04.2025.

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá: (i) preencher e enviar o presente Boletim diretamente à Companhia; ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, conforme orientações a seguir:

1. Envio do boletim diretamente à Companhia:

O acionista que optar por enviar o Boletim diretamente à Companhia deverá encaminhar os seguintes documentos ao Setor Comercial Norte, Quadra 2, Ed. Liberty Mall, Torre B, 13º andar, Sala 1301, Asa Norte, CEP 70712-903, na cidade de Brasília, Distrito Federal, aos cuidados da Gerência de Governança:

I. via original do Boletim com todas as folhas rubricadas e assinado;

II. cópia autenticada dos seguintes documentos: a) pessoa física: documento válido de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do acionista; b) pessoa jurídica: cópia do último estatuto / contrato social consolidado devidamente registrado no órgão competente, em conjunto com os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal; c) fundo de investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo com CNPJ; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH ou passaporte) do representante legal. Caso o Boletim seja assinado por procurador, a procuração deverá ser outorgada de forma física, observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e na Proposta da Administração referente à Assembleia.

O acionista poderá também, se preferir, antecipar o encaminhamento dos documentos à Companhia por meio digital, enviando as vias digitalizadas do Boletim e dos documentos acima referidos para o endereço eletrônico pauta@wiz.co, sendo que a Companhia deverá obrigatoriamente receber a via original (física) do Boletim e a cópia autenticada dos demais documentos listados no item "ii" acima até 21.04.2025. De qualquer modo, para que o envio da via original (física) do Boletim e a cópia dos demais documentos encaminhados anteriormente seja dispensado, é necessário que estes tenham sido enviados com assinatura eletrônica com certificação ICP-Brasil por e-mail pelo acionista até o dia 21.04.2025.

2. Envio do boletim para prestadores de serviços:

a) Exercício do voto a distância por meio do administrador das ações escriturais:

Adicionalmente à opção anterior, o acionista com ações no sistema escritural poderá exercer o seu direito de voto a distância por meio da BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM. ("BTG"), instituição que administra o sistema de ações escriturais da Companhia. Nesse caso, o acionista/procurador deverá exercer o direito de voto através do e-mail do BTG: escrituracao.acao@btgpactual.com.

Para votar, é necessário que o acionista realize um cadastro junto ao BTG por meio do e-mail

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - WIZ CO PARTICIPAÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A. de 25/04/2025

indicado. Mais informações sobre o exercício de voto a distância por intermédio do escriturador das ações de emissão da Companhia deverão ser obtidas via e-mail do escriturador.

b) Exercício mediante envio de instruções de preenchimento transmitidas aos agentes de custódia ou à central depositária das ações:

O acionista titular de ações depositadas na central depositária da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") que optar por exercer seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto diretamente à B3, por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, na Área do Investidor (disponível em <https://www.investidor.b3.com.br/>), na seção "Serviços", clicando em "Assembleias em Aberto.", ou aos seus respectivos

agentes de custódia, observadas as regras por eles determinadas. Os agentes de custódia, por sua vez, encaminharão tais manifestações de voto à central depositária da B3.

Nos termos do artigo 27 da RCVM 81/22, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim de voto a distância para seus agentes de custódia ou à B3 em até 4 (quatro) dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 21.04.2025, salvo se prazo menor for estabelecido pelos prestadores de serviço.

Para mais esclarecimentos, favor acessar a Proposta da Administração referente à Assembleia, disponível nos websites da Companhia (<https://ri.wiz.co/>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br) na rede mundial de computadores. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, pelo telefone: +55 11 3080.0100 ou por e-mail: ri@wiz.co.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

Os documentos deverão ser encaminhados à sede social da Companhia, no seguinte endereço postal: Setor Comercial Norte, Quadra 2, Ed. Liberty Mall, Torre B, 13º andar, Sala 1301, Asa Norte, CEP 70712-903, na Cidade de Brasília, Distrito Federal.

Documentos digitalizados e formalizados de acordo com as regras previstas neste Boletim poderão ser encaminhados para pauta@wiz.co, sendo imprescindível o recebimento, pela Companhia, das vias físicas dos documentos encaminhados digitalizados. Alternativamente, o acionista poderá assinar o Boletim com certificação digital ICP-Brasil. Neste caso, fica dispensado o envio das vias físicas dos documentos, devendo o Boletim, acompanhado dos documentos indicados no item "Orientações de entrega", ser enviado para pauta@wiz.co.

Maiores informações podem ser encontradas na Proposta da Administração, disponível nos websites da Companhia (<https://ri.wiz.co/>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br) na rede mundial de computadores. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, pelo telefone: +55 11 3080.0100 ou por e-mail: ri@wiz.co.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM - 59.281.253/0001-23

Praia de Botafogo, 501 - 5 Andar - Bairro Botafogo - CEP: 22250-040 - Rio de Janeiro/RJ

Atendimento aos acionistas:

E-mail: escrituracao.acao@btgpactual.com

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: WIZC3]

1. A tomada das contas dos administradores, bem como examinar e discutir as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: WIZC3]

2. A aprovação de orçamento de capital para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025;

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: WIZC3]

3. A destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo a distribuição de dividendos

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - WIZ CO PARTICIPAÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A. de 25/04/2025

[Ativos elegíveis nesta deliberação: WIZC3]

4. A remuneração anual global da Administração da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: WIZC3]

5. A fixação do número de membros para compor o Conselho de Administração da Companhia

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: WIZC3]

6. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: WIZC3]

7. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: WIZC3]

Eleição do conselho de administração por chapa única

Chapa única

Antonio Cassio dos Santos (Efetivo) / Fábio Nunes Lacerda (Suplente)
Miguel Ângelo Junger de Simas (Efetivo) / Antônio Carlos Alves (Suplente)
Elicio Lima (Efetivo) / Francisca de Assis Araújo Silva (Suplente)
Alexandre Fava Fialdini (Efetivo)
Hélio Fernando Leite Solino (Efetivo - Independente)
Gibran Vega Marona (Efetivo - Independente)

8. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa única

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

9. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - WIZ CO PARTICIPAÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A. de 25/04/2025

10. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

[☐] Sim [☐] Não [☐] Abster-se

11. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.

Antonio Cassio dos Santos (Efetivo) / Fábio Nunes Lacerda (Suplente) [☐] Aprovar [☐]
Rejeitar [☐] Abster-se / [☐] %

Miguel Ângelo Junger de Simas (Efetivo) / Antônio Carlos Alves (Suplente) [☐] Aprovar [☐]
Rejeitar [☐] Abster-se / [☐] %

Elicio Lima (Efetivo) / Francisca de Assis Araújo Silva (Suplente) [☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐]
Abster-se / [☐] %

Alexandre Fava Fialdini (Efetivo) [☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se / [☐] %

Hélio Fernando Leite Solino (Efetivo - Independente) [☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se
/ [☐] %

Gibran Vega Marona (Efetivo - Independente) [☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se / [☐] %

[Ativos elegíveis nesta deliberação: WIZC3]

12. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____